



MUNICÍPIO DE JANAÚBA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Telefone: 38 3821-4009 – Fax: 38 3821-4393

Praça Dr. Rockert, n. 92 – Centro - CEP 39440-000 – Janaúba - MG.

Site: www.janauba.mg.com.br - Email: prefeitura@janauba.mg.com.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 076, DE 01 DE JULHO DE 2022

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº
140, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.**

O Prefeito do Município de Janaúba/MG, **JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS**, no exercício e no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art.1º - Fica **revogado** o Decreto nº 140, de 10 de dezembro de 2014, que dispõe sobre servidão administrativa do imóvel rural para fins de construção de um barreiro, situado neste Município, de propriedade do senhor JOSE SOARES FARIAS, CPF sob nº 009.XXX.XXX-78.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba/MG, 01 de julho de 2022

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS
Prefeito Municipal de Janaúba

Este documento foi publicado nos
quadros de aviso da PMJ nos termos :
da lei nº 1.493/2001

Janaúba 02/07/2022

NÚBIA BRUNO DA SILVA – OAB/MG 156.741
Procuradora-Geral do Município